



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4206

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY3MDKWNKUORDNEMDFFNJ

## Licitações



### Prefeitura Municipal de Itabela

#### Concorrência 001/2023

#### Aviso de resultado de julgamento da habilitação

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório Concorrência 001/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em pavimentação Asfáltica em CBUQ, em diversas ruas no centro de Itabela, consistindo dos serviços conforme planilha em link anexo**". Na sessão ocorrida no dia 22 de janeiro de 2024, inicialmente foi informado que a empresa SCOPEL Construções e Pavimentações LTDA, solicitou desistência do processo através de e-mail encaminhado para a comissão de licitação, conforme consta nos autos do processo, pedindo ainda que sejam devolvidos os envelopes de Habilitação e de preço, onde a comissão acatou e resolveu não abri-los, deixando a disposição para retirada na sede da COPEL.

Dando prosseguimento ao processo, foram abertos os envelopes das empresas devidamente credenciadas, sendo: **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e NOVA BAHIA LTDA.**

Após análise dos documentos da fase de habilitação Jurídico; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômica e Qualificação Técnica, elevando em conta os questionamentos trazidos na sessão da licitação acima epigrafada com a seguinte decisão: A empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME não apresentou prova de regularidade municipal junto a prefeitura promotora da licitação, descumprindo o item 4.1.3 g) do edital; apresentou Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - VENCIDO, e não apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional conforme edital, descumprindo os itens 8.1.3 a) do edital; Não apresentou Certidão atualizada de seu responsável técnico no CRA, Declaração que disporá de técnico em segurança do trabalho e declaração do técnico em segurança do trabalho, descumprindo os itens 8.1.3, g), h) e i) do edital; não apresentou comprovante de pagamento de seguro garantia solicitado, descumprindo o item 4.1.3 f) do edital, sendo portanto declarada **INABILITADA**. Ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa: SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, onde: não apresentou prova de regularidade municipal junto a prefeitura promotora da licitação, descumprindo o item 4.1.3 g) do edital; apresentou Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - VENCIDO, e não apresentou atestados de capacidade técnica profissional e operacional conforme edital, descumprindo os itens 8.1.3 a) do edital; Não apresentou Certidão atualizada de seu responsável técnico no CRA, não apresentou comprovante de pagamento de seguro garantia solicitado, descumprindo o item 4.1.3 f) do edital, sendo portanto declarada **INABILITADA**. **Em seguida, foram analisados os documentos da empresa Nova Bahia LTDA**, Após constatado que a empresa atendeu os requisitos estabelecidos no edital, fica declarada HABILITADA. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISAO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado no diário oficial do Município <https://www.itabela.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala de licitações sito à Av. Manoel Carneiro, 327, Itabela/BA, ou através do e-mail: [licitacaoitabela@gmail.com](mailto:licitacaoitabela@gmail.com). Itabela, 23 de Janeiro de 2024. Adalto Queiroz da Silva Neto, Presidente da CPL.

Concorrência nº 01/2023